



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pesquisa
Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ceua.propesq.ufsc.br / +55 (48) 3721-6093

Memorando Circular nº 4/2017/CEUA/PROPESQ

Florianópolis, 10 de abril de 2017.

Aos Diretores de Centro, Coordenadores da Graduação e Pós-Graduação do CCB, CCS, CCA, Curitibanos e Araranguá

Assunto: **Curso de manejo e ciência de animais de laboratório.**

1. A CEUA vem informando desde 2012 que solicitará o certificado de curso de manejo e ciência de animais de laboratório dos membros da equipe (estudantes) de novos protocolos submetidos. A partir de setembro de 2015 tornou-se obrigatório comprovar esta certificação para alunos de pós-graduação e pesquisadores em pós-doc, quando da submissão de protocolos novos.
2. Em reunião de Maio de 2016, dando sequência a este processo, a CEUA-UFSC deliberou por esta obrigatoriedade também para os estudantes de graduação (IC, TCC, e outros) engajados em projetos de pesquisa que envolvam animais vertebrados, a partir de março de 2017.
3. Esclarecemos que estes cursos de manejo podem ser implementados em diferentes modalidades: como disciplina obrigatória ou optativa de graduação ou pós-graduação, como atividade de extensão ou curso de capacitação. O importante é que o curso seja ministrado e tenha um certificado oficial da instituição, que pode ser o próprio histórico escolar.
4. As propostas de curso ou disciplina devem ser encaminhadas para a CEUA-UFSC **através do formulário on-line**, mesmo que não utilizem animais em procedimentos práticos.
5. O curso deverá prever a carga horária mínima de quinze horas presenciais e deverá conter os itens previstos no **guia para elaboração da disciplina**.
6. Para alunos de graduação, o curso poderá ser **não presencial**, desde que preveja métodos de avaliação que contemplem a ementa mínima e emita um atestado academicamente válido, seja o histórico escolar ou certificado de extensão.
7. Segue em anexo a Correspondência MEM C 2/CEUA/PRPE/2012 e guia para elaboração da disciplina.

Certos da colaboração,
Cordialmente,

Carlos Rogério Tonussi
Presidente CEUA